



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 27/2026/ALPB/GP

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Autógrafo nº 1.965/2026 - Projeto de Lei nº 4.985/2025

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 1.965/2026, referente ao Projeto de Lei nº 4.985/2025, de autoria do Deputado Estadual Luciano Cartaxo, que “Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Boisbaudran de Oliveira Imperiano”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.965/2026
PROJETO DE LEI Nº 4.985/2025
AUTORIA: DEPUTADO LUCIANO CARTAXO**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Boisbaudran de Oliveira Imperiano.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Boisbaudran de Oliveira Imperiano, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba e a sua população.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 11 de fevereiro de 2026.


ADRIANO GALDINO
Presidente